



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Indicação Nº 37/25

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Vereador que esta subscreve, indica à Mesa desta Casa providências junto ao Executivo Municipal para que seja reformado o local onde atualmente está sendo usado para os treinamentos do projeto do Karatê, ou mesmo que seja disponibilizado um outro imóvel mais apropriado e limpo.

Justificativa

Conforme nos relataram alguns familiares de alunos, é preciso providenciar um local adequado para os treinos do karatê, pois o local atual apresenta um cheiro forte e prejudicial à saúde.

Também alegam que os karatecas já passaram por perdas e mudanças difíceis, e que já estavam acostumados com a sede do Cras.

Assim sendo pedimos que o Executivo concentre esforços para oferecer um local apropriado, bem iluminado e com boa ventilação, para que eles não percam o interesse pelo karatê que tanto gostam.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 05 de Fevereiro de 2025.

PATRICK APARECIDO GOULART CAMPOS

VEREADOR